



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FRANCISCO LIMMA**

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 03/03/2015

*Institui o Dia Estadual das Quebradeiras de Coco
Babaçu.*

Fernando Monteiro

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído o Dia Estadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, a ser celebrado em todo o território estadual, anualmente, na data de 24 de setembro.

Parágrafo único - A auto-definição é o critério fundamental para determinar o reconhecimento das quebradeiras de coco babaçu aos quais se aplicam à referida Lei.

Art. 2º. A Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e a Secretaria de Assistência Social e Cidadania- SASC apoiarão as medidas a serem adotadas para comemoração do Dia das Quebradeiras de Coco Babaçu no Estado do Piauí.

Art.3º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa, em 03 de fevereiro de 2015.


Francisco das Chagas LIMMA
Deputado Estadual/ PT



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei ora submetido à apreciação desta Casa Legislativa tem o condão de instituir o Dia Estadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, a ser comemorado, anualmente, em todo o território estadual, no dia 24 de setembro.

No Brasil as denominadas quebradeiras de coco babaçu são mais de 300 mil trabalhadoras, que praticam a atividade extrativa da coleta e quebra do coco de forma tradicional para a manutenção familiar nos mais de 18 milhões de hectares do território brasileiro coberto por florestas secundárias de palmeirais de babaçu, espalhados, principalmente, nos estados do Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará.

Até a década 1980, as quebradeiras de coco babaçu exerciam essa atividade sem uma expressão política conhecida, embora fosse reconhecida a importância da atividade para a economia dos seus estados.

A partir da década de 1990, as quebradeiras de coco do Estado do Piauí (região dos Cocais), do Maranhão (regiões de Imperatriz, Baixada Maranhense e Médio Mearim), do Tocantins (região do Bico do Papagaio), e do Pará (região do sudeste Pará) passaram a se mobilizar e organizar em torno da luta pelos seus direitos, que se encontravam ameaçados. Em setembro de 1991, foi realizado o I Encontro Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, quando foi constituído o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB). A coordenação do movimento está sediada em São Luís-MA.

No estado do Piauí, a organização tem na cidade de Esperantina, região dos Cocais, onde o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB tem realizado trabalho de Capacitação de jovens das comunidades tradicionais de quebradeiras de coco babaçu, através da metodologia do “aprender fazendo”, para sua inserção nas atividades de adequação tecnológica da produção e comercialização.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO LIMMA

De 1991 para cá, o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB vem ganhando reconhecimento e importância no cenário político nacional e internacional.

Atualmente, as quebradeiras de coco possuem assento permanente na Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais (Decreto Presidencial de 13 de julho de 2006) e também no Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sócio biodiversidade (Portaria Interministerial n.239 de 21 de julho de 2009). Além do reconhecimento da importância da atividade para a economia do Estado, tem-se o reconhecimento das quebradeiras de coco como protetoras dos recursos naturais e da manutenção da biodiversidade do Estado.

Neste sentido, este Projeto de Lei representa uma homenagem e um reconhecimento a essas mulheres trabalhadoras, sendo que o dia 24 de setembro foi escolhido para ser comemorado o dia das quebradeiras de coco babaçu por ser a data da realização do primeiro "encontro" do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB, realizado em São Luís, em 1991.

O Estado do Piauí não pode fechar os olhos diante da importância dessas mulheres aguerridas que tanto representam para a economia, cultura e meio ambiente locais, sempre protegendo as palmeiras de babaçu, de onde tiram o sustento familiar e extraem uma diversidade de produtos que movimentam o comércio.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa, em 03 de fevereiro de 2015.


Francisco das Chagas LIMMA
Deputado Estadual/ PT